



Valide aqui
este documento

M. = 17.182 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial



CNM 084004.2.0017182-87

Livro 2 - REGISTRO GERAL

21 de outubro de 2.005

Matrícula N.º - 17.182 - Data:

Ficha - 1 -

Imóvel: A data de terras sob n.º 18-A, da quadra n.º 51, com a área de 178,83 metros quadrados, situada nesta cidade de Nova Esperança, com as seguintes divisas e confrontações: "Divide-se com a Rua Prof.º Laertes Munhoz, no rumo SO 22º 45' na extensão de 17,58 metros, com a data n.º 18-REM, no rumo SE 83º 46' na extensão de 13,83 metros; com parte da data n.º 17, no rumo NE 6º 54' na extensão de 14,21 metros; com parte da data n.º 01, no rumo NO 67º 55' na extensão de 9,17 m; até o ponto de partida, sendo todas as datas mencionadas pertencentes a Quadra 51, no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná."-

Registro Anterior: Registro R-6/2.405, deste Ofício.-

Proprietário: LEANDRO MONTANHA e sua mulher, LUCIANA GAMA DA SILVA MONTANHA, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 29/01/1999, ele fisioterapeuta, inscrito no CPF n.º 973.134.166-87, residentes e domiciliados na Av. São José, n.º 678-F, nesta cidade de Nova Esperança-PR.-

Dou fé. *Silvia Aparecida Remundini* (Silvia Aparecida Remundini) = Escrevente.-

R - 1/17.182 = Prot. 71.426 = ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA = Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios em Maringá.= **Devedor:** LEANDRO MONTANHA e sua mulher, LUCIANA GAMA DA SILVA MONTANHA, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, ele fisioterapeuta, inscrito no CPF n.º 973.134.166-87, RG n.º 6.146.344 SSP-MG, ela fisioterapeuta, inscrita no CPF n.º 247.075.788-61, RG n.º 24.843.681-8 SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Professor Laerte Munhoz, n.º 330, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título:** Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS.= **Valor do Crédito:** R\$.56.938,41 (cinquenta e seis mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).= **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$.72.000,00 (setenta e dois mil reais).= **Prazos:** de amortização: 24 meses - de renegociação: 0 meses.= **Taxa Anual de Juros:** Nominal: 8,1600 % = Efetiva: 8,4722 %.= **Garantia:** Em Alienação Fiduciária: O imóvel supra descrito.= **FUNREJUS** - Recolhido R\$.113,87, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00. R\$.452,76.= Nova Esperança, 18 de janeiro de 2.006. *Silvia Aparecida Remundini* (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

continua no verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EKF39-65NXE-G3U3Z-G8EFZ>



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

CNM 0840042.0017182-87

Verso da Ficha N.º - 1 -

AV - 2/17.182 = Prot. 72.610 = Nos termos do requerimento firmado aos 15 de agosto de 2.006, que fica arquivado juntamente com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR, CND do INSS e Guia de Anotação de Responsabilidade Técnica, procedo a presente averbação a fim de constar que sobre a data de terras objeto da presente matrícula foi construída uma residência em alvenaria, medindo 111,65 metros quadrados, a qual foi avaliada em R\$.44.660,00. Foi recolhido R\$.89,32, ao FUNREJUS. Dou fé. Emol. VRC: 630,08 = R\$.66,15.= Nova Esperança, 18 de agosto de 2.006. (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.

AV - 03/17.182 = Prot. 104.432 em 30/01/2018 = **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO E PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL** = Nos termos da Decisão proferida aos 12 de dezembro de 2017, assinada digitalmente, pelo MM. Juiz de Direito Rodrigo Brum Lopes, da Vara Cível deste Foro Regional de Nova Esperança, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, procedo a presente averbação para constar os autos de Ação Ordinária de Indenização com Pedido de Tutela de Urgência de Natureza Cautela sob nº 0005041-65.2017.8.16.0119, bem como o Protesto contra a alienação de bens, movida por Unimed Regional Maringá - Cooperativa de Trabalho Médico, contra Montanha & Gama da Silva Sociedade Simples.= FUNREJUS - Recolhido no valor de R\$.400,00, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$.249,67.= Nova Esperança, 30 de janeiro de 2018. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.

R - 4/17.182 = Prot. 118.742 em 01/06/2022 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Termo de Penhora, expedido aos 30 de maio de 2022, pela Vara Cível de Nova Esperança-PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Brum Lopes, extraído dos autos 0000852-39.2020.8.16.0119, na qual figura como exequente UNIMED REGIONAL MARINGÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrito no CNPJ nº 76.767.219/0001-82, e, como executados, LEANDRO MONTANHA, inscrito no CPF nº 973.134.166-87, portador do RG nº 15.014.047-1-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Professor Laerte munhoz, nº 518, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR; e LUCIANA GAMA DA SILVA MONTANHA, inscrita no CPF nº 247.075.788-61, portadora do RG sob nº 14.871.022-8-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1006, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR, consta que o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO**, ficando nomeado para o encargo de depositário do bem penhorado o depositário público judicial, nos termos do artigo 840, II, do CPC.= **Valor da Causa:** R\$317.722,48 (trezentos e dezessete mil e setecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos). = **FUNREJUS** - Recolhido R\$635,44, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$318,23. FUNDEP: R\$15,9115. Selo: R\$5,95.= Nova Esperança, 09 de junho de 2022. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-F841V.6KqFZ.9FWp9-7pGUt.4zGHX

Segue →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EKF39-65NXE-G3U3Z-G8EFZ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

M. 17.182



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS

Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



CNM 084004.2.0017182-87

anf

Matrícula N.º 17.182

Data: 23 de Março de 1977

Ficha 02

AV - 5/17.182 = Prot. 122.217 em 02/06/2023 = **CANCELAMENTO DE PENHORA** =
Conforme Termo de Levantamento de Penhora expedido aos 19/04/2023, pela Vara
Cível de Nova Esperança-Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá
- Foro Regional de Nova Esperança, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de
Direito Dr. Rodrigo Brum Lopes, extraído dos autos de Indenização por Dano
Material n.º 0000852-39.2020.8.16.0119, em que é exequente Unimed Regional
Maringá - Cooperativa de Trabalho Médico e executados Leandro Montanha;
Luciana Gama da Silva Montanha; e Montanha & Gama da Silva Sociedade
Simples, valor da causa R\$317.722,48 (trezentos e dezessete mil, setecentos
e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), procedo a presente
averbação para constar o cancelamento da Penhora Judicial registrada sob n.º
R-4/17.182. = Dou fé. Emol. VRC: 646,80 = R\$159,11. FUNDEP: R\$7,9555. ISS:
R\$7,9555. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00. = Nova Esperança,
05 de junho de 2023. *[Assinatura]* (Adlíz Emilia Cancian Lopes). =
Escrevente.- SFR12.35kEv.464J4-9vNJ3.F841q

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EKF39-65NXE-G3U3Z-G8EFZ>

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
08/08/2025

CERTIFICO e dou fé, que a presente fotocópia confere com a
original, devidamente arquivada neste cartório. (Lei 6.015/73,
artigo 19, §1º)

Buscas R\$4,98 Certidão do Registro de Imóveis R\$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00 SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50
ISS - R\$ 2,18
FUNREJUS - R\$ 10,90
FADEP - R\$ 2,18
TOTAL - R\$ 68,28

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.u5fnv.msZEH
OvaVf.F841q
<https://selo.funarpen.com.br>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUX4G XWMUT 2WVR9R EUUXK

